

EM:23.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062924-3, com os proventos de **R\$ 422,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição nº 41/03, à **LÚCIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068509-7, com proventos de **R\$ 1.181,25 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/063, a **JOSÉ MIGUEL BARBOSA MADEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “C”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070154-8, com os proventos de **R\$ 1.217,23 (HUM MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **CLARO JOSÉ LEAL**, ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075344-X, com os proventos de **R\$ 215,58 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 6354

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO CEGP Nº 554A/2006

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 109, da Constituição Estadual e 29, § 2º, da Lei Complementar Nº 28, de 09 de junho de 2003,

Considerando aprovação deste Conselho em reunião realizada dia 27 de dezembro de 2006,

PRESENTES:

Secretária da Administração	– Lucile de Souza Moura
Secretário de Governo	– Merlong Solano Nogueira
Secretário da Fazenda	– Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário do Planejamento	– Sérgio Gonçalves
Procurador Geral do Estado	– Plínio Clerton Filho

RESOLVE revogar as Gratificações por Condições Especiais de Trabalho, prevista no art. 64 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), a partir do mês de janeiro de 2007, dos servidores constantes da folha de pagamento, processada na Prodepi, de todos os órgãos da Administração direta, indireta, autarquias e fundações.

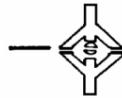
Publique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2006

LUCILE DE SOUZA MOURA
Secretária da Administração

HOMOLOGO

JOSÉ WELLINGTON B. DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

P. P. 6349**LICITAÇÕES E CONTRATOS****IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
OBJETO: Cláusulas Constantes no convênio original
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2007
REPRESENTANTES: P/PGE – João Batista de Freitas Júnior
P/IAPEP - Luciano José Linard Paes Landim
P/CIEE - Roberto Henrique Costa

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº09/05

PARTES: SERVI-SAN
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância armada e Transporte de valores
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2007
REPRESENTANTES: P/SERVI-SAN - José Bezerra Veras
P/IAPEP - Luciano José Linard Paes Landim

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº05/05

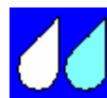
PARTES: SECREL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
OBJETO: Execução do Processamento eletrônico de dados através do Sistema Secrel de Gestão de Mutuários.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 30/03/2007.
REPRESENTANTES: P/SECREL - Franciso Wagner Caminha de Vasconcelos
P/IAPEP - Luciano José Linard P.Landim

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº06/05

PARTES: VICENTE DA SILVA C.FILHO - ME
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
OBJETO: Serviços Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de Odontologia de propriedades do IAPEP.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 02/04/2007.
REPRESENTANTES: P/EMPRESA VICENTE DA SILVA C.FILHO -ME- Vicente da Silva Costa Filho
P/IAPEP - Luciano José Linard P.Landim

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº14/06

PARTES: CONSTRUAUT CONSTRUTORA LTDA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
OBJETO: Execução das instalações prediais da prédio do planta IAPEP
Data da assinatura: 11/04/2007.
REPRESENTANTES: P/CONSTRUAUT – Edilene Mendes de Moura
P/IAPEP - Luciano José Linard P.Landim

P. P. 6359**AGESPISA**

AVISO DE LICITAÇÃO
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01 / 2007 – CEL/PDI

A AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, através do Presidente da Comissão, designado pela **Portaria nº 002 / 2005**, de **04 de janeiro de 2005**, torna público que fará realizar licitação, a seguir caracterizada, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**
Tipo: **MENOR PREÇO**
Objeto: **SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE CIMENTO AMIANTO POR PVC DO SAA DE FLORIANO (PI) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EXCETO TUBOS E CONEXÕES.**

Data da abertura: **23 de maio de 2007, quarta-feira, às 09:00 h (nove horas)**, na Sala de Reunião da Diretoria de Planejamento (DIPLA), Edifício sede da Empresa, situada na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 101-Norte, Bairro Cabral, no 4º andar, bloco “C”, Teresina – PI.

A íntegra do Edital deverá ser obtida, exclusivamente, no site **www.agespisa.com.br** devendo o interessado dirimir dúvidas através do Fax (86) 3216-6331, onde serão recebidos pedidos de esclarecimentos e/ou questionamentos.

Teresina (PI), 02 de maio de 2007.

Albérico Benvindo Rosal
Engº Civil / Presidente

PUBLIQUE-SE:
Maria do Socorro Teixeira Mello Sales
Diretora-Presidente

P. P. 6362